



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

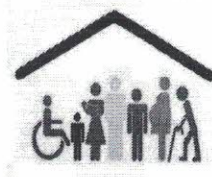
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-4

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 25/07/2023
Edição nº 2821

Conferência Municipal de Assistência Social



PORTARIA nº 07, 05 de julho de 2023



Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miraselva, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, no Centro de Eventos de Miraselva tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 05 de julho de 2023.


Rogério Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Andrea Cristhian de Faria
Presidente do CMAS